



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURUÇU
GABINETE DA PREFEITA

LEI 572/2006

**AUTORIZA O MUNICÍPIO A
CUSTEAR PARTE DAS
DESPESAS DO ENCONTRO
REGIONAL PROGRAMA
UNIÃO FAZ A VIDA.**

A Prefeita Municipal de Turuçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara de Vereadores de Turuçu aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Município, a custear parte das despesas do encontro Regional "União Faz a Vida", o qual realizar-se-á na data de 26.10.2006, na cidade de Pelotas, no valor de R\$1.600,00(um mil e seiscentos reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei serão custeadas através de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Turuçu, 30 de agosto de 2006.

Selmira M. Fehrenbach

Selmira Milech Fehrenbach
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Renato Luiz Zanol

RENATO LUIZ ZANOL

Secretário Municipal de Administração e Planejamento